



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### **1. LOCAL – 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA (Nº 19)**

**Endereço:** Av. Duque de Caxias, 2.130, Bairro Saudade.

**Data da instalação:** 09/02/1979.

### **2. DATA E HORÁRIO:**

09/05/2012 – quarta-feira – início: 10h, encerramento: 17h30min.

### **3. PRESENTES:**

**3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori

**3.2. JUIZ TITULAR:** Dr. Adhemar Prisco da Cunha Neto.

**3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

**3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Cristina Hatsue Kanomata Marsolla e Virgínia Abrantkoski Borges.

### **4. COMPOSIÇÃO DA VARA:**

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

**4.1. JUIZ TITULAR:** Dr. Adhemar Prisco da Cunha Neto, desde 26/09/2011.

**4.2. DIRETOR DE SECRETARIA:** André de Castilho Jacinto, desde 12/12/2011.

**4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ MAIO/2011:**

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)



A informação consta do Anexo I.

#### 4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. André de Castilho Jacinto	Cj-03 diretor de secretaria vt	03/10/2011	08h30 às 19h30
2. Claudia Rejane Camargo Ferrer	Fc-04 secretario de audiência	27/09/1999	8h às 16h
3. Conceicao Mendonca Leite		16/08/2010	9h às 17h
4. Cristina Hatsue Kanomata Marsolla	Fc-04 calculista	06/06/1997	10h às 18h
5. Helio Hideyoshi Naka	Fc-05 assistente de Juiz	06/06/1997	11h às 19h
6. Maildo Jose Martins da Silva		06/06/1997	10h às 18h
7. Marcos Jonas Terra	Fc-02 assistente	06/06/1997	12h às 19h
8. Nice Aparecida Barizon Pereira		06/06/1997	11h às 18h
9. Taiti Hashiguti	Fc-02 assistente	06/06/1997	12h às 19h
10. Virginia Abrantkoski Borges	Fc-05 assist. diretor de secretaria	24/01/2012	10h às 19h
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)</b>			<b>09</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>--</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>+1</b>

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria

(2) À exceção dos servidores Taiti Hashiguti, Nice Aparecida Barizon Pereira e Marcos Jonas Terra, os demais realizam uma hora de intervalo para almoço.

#### 4.5. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 03/12):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Cláudia Rejane Camargo Ferrer	Tratamento da própria saúde	08	01
Conceição Mendonça Leite	Idem	07	-
Marcos Jonas Terra	Idem	02	-
Nice Aparecida Barizon Pereira	Idem	30	-
Taiti Hashiguti	Idem	30	-
Virgínia Abrantkoski Borges	Idem	-	01



## 5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

### 5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0055/12	085200-95.2008	25/01/12
0150/12	000644-58.2011	03/02/12
0170/12	000762-68.2010	07/02/12

### 5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

### 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0029/12	000688-77.2011	23/01/12
0030/12	000618-60.2011	23/01/12
0054/12	000609-98.2011	01/02/12

## 6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.



As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

## 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

### 7.1. ANO DE 2011: 221 dias úteis – 178 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	2ª a 5ª	13h20 às 13h35	4	202	5 min
URS	2ª a 5ª	13h40 às 14h10	4	531	10 min
URO	2ª a 5ª	14h20 às 14h50	4	334	10 min
INSTRUÇÕES	2ª a 5ª	15h às 15h20	2	285	20 min
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	2ª a 6ª	16h às 16h30	3	132	05 min
OUTRAS <sup>(2)</sup>	--	--	--	--	--

(1) Dentre elas as Tentativas de Conciliação em Execução.

### 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 03/05/2012) – 77 dias úteis – 59 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS <sup>(3)</sup>	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	--	--	--	--	--	--	--
URS	13/06/12	46	2ª a 5ª	8h30 às 10h30	1	45	15 min
URO	13/06/12	104	2ª a 5ª	8h30 às 10h30	3	84	20 min
INSTRUÇÕES (1)	13/06/12	476	2ª a 5ª	8h30 às 10h30	2	43	30 min
JULGAMENTOS	07/05/12	4	2ª a 6ª	16h às 17h	3	3	05 min
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	13/06/12	--	2ª a 5ª	8h30 às 10h30	2	12	15 min



- (1) A Corregedoria constatou ao analisar a pauta de audiências que a data das instruções encontra-se em junho/2012 estendendo-se até agosto do mesmo ano, diante da situação específica de alguns processos;
- (2) Após interposta a ação, os autos são enviados ao MM. Juiz Titular que, após analisar os pedidos, efetua o agendamento da audiência.

## **8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):**

- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**item 7, desta ata**)
- 8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. Inciso V:**
  - 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
  - 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
  - 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
  - 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância



da aludida disposição;

**8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**

**8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

**8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## **9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

### **9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:**

<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>VARIAÇÃO 2011-2012</b>
544	547	562	418	-25,6%

\* Até março/2012.

### **9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:**

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>ÍNDICE</b>
<b>2009</b>	918	350	38,1%
<b>2010</b>	863	370	42,9%
<b>2011</b>	1.055	426	40,4%
<b>2012*</b>	184	119	64,7%

\* Até março/2012.



### 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.256	0	48	122	1.426	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/03/2012	1.068	0	53	181	1.302	-8,7%

### 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

#### 9.4.1. EXTERNA:

##### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 374

recursos ordinários interpostos: 234

índice: 62,6%

##### b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 119

agravos de petição interpostos: 79

índice: 66,4%

#### 9.4.2. INTERNA:

##### FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 374

embargos declaratórios: 95

índice: 25,4%

### 10. PRODUTIVIDADE:



ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	231	178	1.644	918	819	89,2%
2010	230	147	1.694	863	860	99,7%
2011	221	178	1.986	1.055	1.040	98,6%
2012*	58	52	525	184	328	178,3%

\* Até março/2012.

## 11. PROCESSOS:

### 11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 02

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1996	098700-54					
2008	023500-21					

### 11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

### 11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 41

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1994	0048600-66					
1996	0089300-16					
1998	0089500-52					
1999	0041800-46					
2001	0074300-97					
2003	0074500-36					
2004	0084400-09					
2005	0092900-30	0066600-31				
2006	0096300-18	0069300-43				



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
	2007	0027100-84	0038300-88	0101000-03	0079300-68	0084600-11
2008	0030600-27					
2009	0088300-24	0000500-55	0069800-07	0108100-38	0098200-31	0069400-90
	0023700-91					
2010	0000054-18	0000005-74	0000052-48	0000320-05	0000965-30	0000040-34
	0000391-07	0000742-77				
2011	0000467-94	0000158-73	0000379-56	0001111-37	0000706-98	
2012	0000270-08	0000303-95	0000004-21	0000001-66		

## 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 03/10/2011		POSIÇÃO EM 09/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	30	23/09/2011	-	-
	AUT – fase autuação	37	12/09/1996	33	12/09/96
02	AGA – aguardando audiência	62	28/07/2011	132	29/03/12
03	PNO – pendente de notificação	543	04/07/2011	-	-
04	REV – revisão para remessa ao TRT	-	-	02	15/03/12
05	RCT – antigo PAN – pendente de análise de cálculos	-	-	22	15/03/12
06	RCM – remessa à central de mandados	19	15/06/2011	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	-	-	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	-	-	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	6	19/09/2011	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	408	12/11/2010	-	-
13	PET – aguardando analisar petição	636	01/07/2011	01	02/04/12
14	PCD – pendente de confecção de mandado	34	24/06/2011	09	30/03/12
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	01	16/09/2011	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	-	-	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	02	15/09/2011	-	-



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 03/10/2011		POSIÇÃO EM 09/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
18	PCP – pendente de confecção Carta Precatória	32	09/08/2011	-	-
19	PCD – pendente de confecção de ofício	43	09/08/2011	01	02/04/12
20	PCD – pendente de confecção de certidão	74	01/03/2011	07	27/03/12
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO (2)	1.029	18/02/2002	783	13/02/12
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	536	04/08/10	-	-
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	05	14/11/11	06	23/01/12
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	42	14/11/11	14	23/01/12
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	-	-	318	23/01/12
23	RMT – Remessa ao TRT	317	18/11/97	346	18/11/97
24	HMA – fase Homologação de acordo	40	07/03/12	50	12/03/12
25	HOM – fase Homologação de cálculos	202	04/05/11	216	04/05/11
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	-	-	03	26/04/12
27	LIQ – fase Liquidação	252	03/02/05	227	04/04/11
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	1.011	02/03/12	92	02/03/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	378	31/01/12	376	22/02/12

- (1) Foram obtidos no dia 03/05/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 22 (90 e 60 dias) e 23 a 29.
- (2) Com relação ao relatório de vencimento de prazo, os 10 primeiros processos encontram-se em carga com advogados e peritos, sendo que a Vara encontra-se trabalhando com processos em vencimento de prazo de 13/03/12.
- (3) Com relação aos relatórios de processos sem tramitação há mais de 90 e 60 dias, constatou-se que os processos listados encontram-se em carga com Advogados e Juízes.

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

#### (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

##### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 03/05/11 e 03/05/12):



	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Para sessão inaugural	70,28	54,69
Para audiência de instrução	10,42	10,93
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	170,00	0,00
Para encerramento da instrução	2,27	0,00
Para 1ª sessão de julgamento	12,38	16,51
Para juntada da sentença	15,32	4,00
Para intimação	5,33	5,54
Líquido para sentença	112,08	86,14
Global	117,41	91,68
Total de processos listados	120	72

**13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 03/05/11 e 03/05/12):**

	<b>Rito Ordinário</b>	<b>Rito Sumaríssimo</b>
Para sessão inaugural	86,07	65,79
Para audiência de instrução	147,97	95,79
Para nomeação de perito	18,57	31,42
Para entrega do laudo pericial	405,71	490,83
Para encerramento da instrução	56,11	53,34
Para 1ª sessão de julgamento	32,20	29,27
Para juntada da sentença	16,58	3,98
Para intimação	8,00	7,45
Líquido para sentença	346,45	277,64
Global	354,45	285,09
Total de processos listados	284	131

**13.3. Fase de execução (entre 03/05/11 e 03/05/12):**

Para início da liquidação	207,19
Para apresentação de cálculos	109,61
Para homologação do cálculo	50,44
Para entrega do Mandado ao Oficial	333,20
Para citação	94,02
Para realização da penhora	379,33
Global	1.173,80
Total de processos listados	54



#### 14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

##### 14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/03/2012
2005	0
2006	1
2007	4
2008	7
2009	21
2010 (jan/março )	17
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

##### 14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/2012	SALDO EM 31/03/2012 (ajuizamentos até 2005 inclusive)
21	21	0

##### 14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/2012	SALDO EM 31/03/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
53	48	5

##### 14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.253	82	4,24



	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
<b>FISCAIS</b>	422	103	3,05
<b>TOTAL</b>	1.675	185	4,00

#### 14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
<b>2011</b>	1.055	1.040	98,6%
<b>2012</b>	184	328	178,3%

#### 15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

##### 15.1. BACENJUD

##### 15.2. RENAJUD

##### 15.3. INFOJUD

##### 15.4. ARISP

##### 15.5. SIEL

A Vara informou utilizar as ferramentas, à exceção do SIEL.

Segundo o Diretor, a ferramenta mais burocrática é o ARISP, uma vez que sua página é mais pesada e lenta. Além disso, ela trava constantemente durante a execução do pedido.

Como se não bastasse, as respostas dos Cartórios são demoradas.

Em função disso, o Diretor de Secretaria sugeriu a simplificação de seu procedimento, já que, hoje, é preciso fazer um pedido para cada executado, enquanto poderia ser criada a opção de selecionar todos os executados e, assim,



proceder a um único requerimento.

Diante dessas informações e sugestões, expeça-se Ofício à Presidência do Tribunal, gestora do convênio, para as providências cabíveis.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/10/2011:**

Cumpridas integralmente.

**17. RECOMENDAÇÕES:**

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;



- 17.11.** Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

## **18. DETERMINAÇÕES:**

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>000052-48.2010</b>	Dar prosseguimento ao feito, haja vista o término do prazo para manifestação do Sr. Perito ocorrido em março/2012 (processo inserido na Meta-7);
<b>000320-05.2010</b>	Nada obstante o prazo estabelecido na audiência de 05/10/2010 para a suspensão do feito (fl. 37), mas por tratar-se de processo inserido na Meta-7 e também porque faz mais de dois anos e meio que o Boletim de Ocorrência fora lavrado pela empresa reclamada (11/10/2009; fls. 91/95), oficiar a Polícia Civil local, a fim de requisitar informações acerca do resultado final desse auto registrado sob nº 6.633/2009;



<b>PROCESSO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>027100-84.2007</b>	Remeter os autos ao TRT para apreciar o recurso ordinário interposto pela parte reclamante (fls. 383/386), tendo em vista o decurso do prazo para apresentação de contrarrazões ocorrido em 13/03/2012;
<b>030600-27.2008</b>	Incluir o presente feito na pauta de audiências com urgência, em face dos termos do r. despacho de fl. 998, especialmente por tratar-se de processo inserido na Meta-7;
<b>038300-88.2007</b>	Remeter os autos ao TRT para apreciar os Agravos de Petição interpostos, tendo em vista o decurso dos prazos para apresentação das contraminutas ocorrido em 02/04/2012;
<b>048600-66.1994</b>	Dar prosseguimento ao feito a partir da análise e despacho para as petições protocolizadas desde 24/02/2012;
<b>092900-30.2005</b>	Incluir o presente feito na pauta de audiências de conciliação com urgência, em face dos termos do r. despacho de fl. 998;
<b>096300-18.2006</b>	Dar continuidade ao feito, tendo em vista o protocolo nº 10.929/2012;

- 18.3.** Cobrar os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5.** Constatou-se que alguns advogados retiram os autos na modalidade “carga rápida”, porém, deixam de restituí-los no mesmo dia, causando sérios transtornos para a Secretaria. Desse modo, sempre que o advogado deixar de restituir os autos retirados em “carga rápida”, deverá ele ficar proibido de ter vista de



quaisquer outros processos fora do balcão, com exceção da carga prevista no capítulo CARG, artigos 2º e 3º, da CNC. O MM. Juiz Diretor do Fórum deverá dar ciência deste item às Subseções da OAB local e da Jurisdição.

- 18.6.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.7.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:

“**DEX** – Expedido...” e

“**LNS** – Lançamento de solução...”

- 18.8.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSIJG – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.10.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se



encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo ao lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;

- 18.12. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.13. Que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.14. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.15. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.16. A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo, **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO';
- 18.17. A Secretaria deverá sanear as divergências detectadas entre as cargas de autos lançadas no livro dos Juízes e o SAPIG.

## 19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.



## 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 050800-21.2009, com 10 processos reunidos, 079300-49.1999, com 40 processos e 048600-66.1994, com 09 processos reunidos;
- 20.2. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria; foi relatado que em uma ocasião ocorreu de não ser passado o andamento automaticamente após a geração do arquivo;
- 20.3. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 55 (cinquenta e cinco) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.4. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 20 a 30 dias, por se tratarem de certidão de objeto e pé. Em casos urgentes, a certidão é expedida imediatamente;
- 20.5. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação “17.6”;
- 20.6.** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça do Fórum, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.
- Sugeriu-se que os Oficiais mantenham um banco de dados sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho e que esse banco seja compartilhado com Varas contíguas, que por sua vez, também passariam informações sobre empresas localizadas nos limites dos municípios.
- Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo, nos termos do artigo 659, do CPC.



Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que Vara, após obter o resultado da pesquisa, notifique o devedor para que ele apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção;

Para fins de otimização e racionalização do trabalho, ficou estabelecido que os Oficiais de Justiça solicitarão, por intermédio da Central de Mandados, reuniões periódicas com Diretores e Juízes do Fórum, sendo que a primeira deverá ser realizada em 10 (dez) dias a partir da publicação desta ata;

- 20.7.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;

## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

- 21.1.** Mais efetividade no Sistema de Acompanhamento Processual, a fim de ser mais estimulante para a utilização por parte do Magistrados;
- 21.2.** Que as ferramentas para obtenção de relatórios contidas no Sistema de Acompanhamento Processual de 1º Grau não sejam eliminadas após a iminente extinção da estatística, que será monitorada pelo e-Gestão;
- 21.3.** Que o Tribunal interceda junto ao Banco do Brasil para que aquela instituição disponibilize um andar de seu prédio da agência Centro desta localidade, que já está desocupado, para fins de alocação dos arquivos mortos das três Varas deste Fórum.

Segundo informação do Diretor de Secretaria, por ora, as tratativas estão sendo feitas por ele e pelo Dr. Adhemar Prisco da Cunha Neto junto a Sra. Célia Regina Bianchini, gerente governamental do Banco do Brasil.



## **22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

- 22.1.** Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2.** Observar as disposições contidas nos itens: '15' e '21', na íntegra com expedição de Ofício à Presidência com relação ao item '21.3', tendo em vista a relevância do pedido.

As demais solicitações deverão ser apreciadas pela própria Corregedoria.

## **23. AVALIAÇÃO:**

- 23.1** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 98,6% e até 31/03/12, de 178,3%;
- 23.2** O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.  
A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 40,4% em 2011 e em 64,7% em 2012, até 31/03/2012;
- 23.3** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação, necessitando de mais espaço para o arquivo morto;
- 23.4** A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** Os processos em execução apresentaram redução de 8,7%, o que se mostra satisfatório;
- 23.6.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelo Juiz e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.



#### **24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:**

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br), relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **11/06/2012**.

#### **25. ENCERRAMENTO:**

Às 17h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.